

ATO No- 14, DE 17 DE MARÇO DE 2016

1. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Tecto SC registro nº 08396, foram aprovadas alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas com Suporte Fitossanitário Insuficientes- Instrução nº 01, de 23 de fevereiro de 2010 e Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 16 de junho de 2014, Cultura do Grupo Citros-Cultura do Subgrupo Melão :Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente - Melão e Melancia; Cultura do Grupo Alface e Repolho-Cultura do Subgrupo Alface: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente- Alface, Acelga, Rúcula, Espinafre e Chicoria ; Cultura do Grupo Batata e Cenoura- Cultura do Subgrupo Cebola: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente -Cebola.
2. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Fegatex registro nº03001, foram aprovadas alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas com Suporte Fitossanitário Insuficientes- Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 16 de junho de 2014, Cultura do Grupo Maçã e Uva - Cultura do Subgrupo Morango: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente - Morango; Cultura do Grupo-Citros - Cultura do Subgrupo Mamão: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente-Mamão.
3. De acordo com o Artigo 22§ 1º , do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da empresa Red Surcos do Brasil Comércio Agropecuário Ltda - sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1572- conj. 907- Jd. Paulistano- São Paulo/SP CEP:01451-001, para o endereço: Avenida Queiroz Filho, nº 1700,Bloco E, 8º andar; conj.811-Vila Hamburguesa- São Paulo / SP- CEP: 05319-000.
4. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Opera registro nº08601, foram aprovadas alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Cacau para o controle de Vassoura-debruxa (*Monillioophthora perniciosa*); Girassol para o controle de Ferrugem (*Puccinia helianthi*) ; Mandioca para o controle de Podridão-do-caule (*Lasiodiplodia theobromae*) e Sorgo para o controle de Ferrugem (*Puccinia purpurea*).
5. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovado a inclusão dos formuladores Nortox AS- Arapongas/PR e Nortox SA-Rondonópolis /MT, no produto Avguron Extra SC registro nº 14514.
6. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, atendendo solicitação da proprietária do produto cancelamos o registro do produto Pomme 700 registro nº05608.
7. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 a ANVISA reclassificou o produto Trunker registro nº 1614, da Classe Toxicológica II - Altamente Tóxico para a Classe I- Extremamente Tóxico.
8. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato 70 de 11 de setembro de 2013, publicado no D.O.U de 16 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Tiger Técnico registro nº 04898 e Epingle Técnico registro nº04998, no produto formulado Cordial 100 registro nº 05398.
9. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovado a inclusão do formulador Lanlix Cropscience Co., Ltd - Nº 79 Hsiang - Yang, Chang Chih, Ping-Tung, Taiwan- China, no produto Mepiquat 50 SL registro nº 10209.
10. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato 70 de 11 de setembro de 2013, publicado no D.O.U de 16 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Atrazina Técnico Rainbow registro nº 02112, no produto Coyote registro nº 010507.

11. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato 70 de 11 de setembro de 2013, publicado no D.O.U de 16 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Picloram Técnico Nortox registro nº 04808, no produto formulado Pampa registro nº 02512.
12. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato 70 de 11 de setembro de 2013, publicado no D.O.U de 16 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Ace Técnico registro nº 4014, no produto formulado Aquila registro nº 02303.
13. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, em atendimento ao OF 02001.001939/2016-82 CGASQ/IBAMA de 01.03.2016, por ter apresentado os estudos necessários à comprovação da manutenção da identidade do produto após a alteração do seu local de produção, tornamos sem efeito a suspensão do registro do produto PMG Técnico NJ registro nº 11308, publicado no D.O.U de 19.05.2015.
14. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovado pelos órgãos federais de registro, a alteração da composição qualitativa do produto Acefato Técnico Nortox registro nº04807, conforme processo nº 21000.000007/2014-13.
15. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato 70 de 11 de setembro de 2013, publicado no D.O.U de 16 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mancozeb Técnico Indofil registro nº 11011, no produto formulado Micene registro 15608.
16. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato 70 de 11 de setembro de 2013, publicado no D.O.U de 16 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Ametrina Técnico Rainbow registro nº 05112 e Ametrex Agricur Técnico registro nº01778701, no produto formulado Ametrex WG registro 16308.
17. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato 70 de 11 de setembro de 2013, publicado no D.O.U de 16 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Ametrina Técnico Rainbow registro nº 5112 e Ametrin Gan Técnico Milenia registro nº 1568601, no produto formulado Ametrex 500 SC registro nº 02096.
18. De acordo com o Artigo 22§ 1º , do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Paraquate Nufarm 200 SL registro nº 1216, para a marca comercial Nuquat.
19. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Ato 70 de 11 de setembro de 2013, publicado no D.O.U de 16 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Lambda-Cyhalothrin Técnico Biesterfeld registro nº02713, no produto formulado Trinca registro nº4410.
20. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A.- CNPJ nº 07.467.822/0001-26- Maracanau /CE, a importar o produto Metomil Técnico Rotam registro nº 0210, uma vez que a mesma consta como formuladora no produto Rotashock registro nº13312.
21. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrovant Comércio de Produtos Agrícolas Ltda - CNPJ nº 05.830.454/0001-03- Jaboaticabal/SP, a importar o produto Funguran Azul registro nº 05509.
22. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, atendendo solicitação da proprietária do produto excluímos o formulador Adama Brasil S.A-Taquari / RS, do produto Disparo registro nº 2310.

23. De acordo com o Artigo 22§ 2º , Inciso I, do Decreto 4074, foi aprovada a inclusão do manipulador Bio Controle – Método de Controle de Pragas Ltda- Rua Emma Gazzini Magnusson, 405- Distrito Industrial Vitória Martini-Indaiatuba / SP, no produto Migdo registro nº 08098.

JÚLIO SÉRGIO DE BRITTO
Coordenador-Geral